

**EFETIVIDADE DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA REDE DE ENSINO
MUNICIPAL DE MARIANA: UM ESTUDO DE CASO (2023-2024).**

**EFFECTIVENESS OF DEMOCRATIC MANAGEMENT IN THE MUNICIPAL
EDUCATION NETWORK OF MARIANA: A CASE STUDY (2023-2024).**

Wemerson Vieira Borges¹; Prof.Dr. Zionel Santana²

¹Mestrando do curso em Gestão, Planejamento e Ensino. UNINCOR.
wemerson.borges@educacao.mg.gov.br

²Docente/Doutor do curso em Gestão, Planejamento e Ensino - UNINCOR.
zionel@unincor.edu.br

RESUMO

Esse texto trata de uma pesquisa ainda em desenvolvimento, que busca avaliar se a gestão democrática da educação básica está sendo implementada com efetividade no município de Mariana - MG. Tendo em vista que a gestão democrática na educação é um princípio, fundamental, que tem sido promovido no Brasil a partir de normativas legais, e busca-se o olhar para esse conceito na referida pesquisa, a partir de dois âmbitos: o nacional e em um contexto micro o municipal. Assim, no âmbito nacional a partir da Constituição Federal de 1988, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do Plano Nacional de Educação e no âmbito do município o Plano Municipal de Educação e a lei municipal nº 3.620/2022, para tanto a presente proposta leva em consideração os princípios que norteiam a gestão democrática na educação básica, pautada na transparência e no compartilhamento das responsabilidades entre todos os segmentos do espaço escolar. Esse conceito envolve a participação ativa da comunidade escolar na tomada de decisões e na definição de políticas educacionais para a melhoria da qualidade do ensino. A abordagem participativa na gestão educacional pressupõe a criação de espaços de diálogo e deliberação, nos quais os diferentes atores podem expressar suas opiniões, demandas e necessidades, aspectos que serão identificados a partir da metodologia escolhida para coleta de dados que serão entrevistas semiestruturadas com gestores, participação em reuniões com a comunidade, leitura dos documentos das unidades escolares e as referidas normativas legais. Para a análise dos dados será utilizada a análise de conteúdo. Espera-se que esta pesquisa forneça uma melhor compreensão sobre o exercício da gestão e o aprofundamento da importância da gestão democrática, identificando obstáculos e oportunidades para seu aprimoramento, em vista disso, uma das atividades será o mapeamento de práticas bem-sucedidas.

Palavras-chave: Gestão Democrática; Legislação Educacional; Estudo de caso.

1 INTRODUÇÃO

A gestão democrática na educação é um princípio fundamental que tem sido promovido no Brasil desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, e em legislações subsequentes. Esse conceito envolve a participação ativa da comunidade escolar na tomada de decisões e na definição de políticas educacionais para a melhoria da qualidade do ensino. Para autores como Libâneo (2001) e Paro (2006) trata-se de um movimento importante, tendo em vista que o que se espera é a partir da gestão democrática é uma educação mais igualitária e de qualidade.

No entanto, a sua aplicação prática varia consideravelmente em diferentes contextos educacionais e a implementação efetiva desse princípio enfrenta desafios e resistências à mudanças em virtude de que por vezes é uma realidade no interior das escolas, ou seja, estruturas burocráticas, conforme destaca Militão e Militão (2019), e que se estabelecem como obstáculos.

Tendo como referência esses aspectos e o contexto específicos do município de Mariana – MG, busca-se com a pesquisa ainda em andamento avaliar se a gestão democrática da educação básica está sendo implementada com efetividade em Mariana, Minas Gerais, no período de 2023 a 2024, considerando as normativas legais - Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, Plano Nacional de Educação de 2014, Plano Municipal de Educação de 2015 e a Lei Municipal n.º 3.620, de 4 de outubro de 2022.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Enquanto referencial teórico, o estudo fundamenta-se em conceitos centrais sobre a gestão democrática na educação pública a partir do que estabelece Cury (2008), Paro (2006), Libâneo (2001) e Militão e Militão (2019), o conceito vai além da mera administração e envolve a participação ativa de diferentes partes interessadas na tomada de decisões educacionais, incluindo comunidades escolares, professores, alunos e sociedade em geral.

O preceito fundamental da gestão democrática é um modelo pressupõe criação de espaços de diálogo e deliberação entre a gestão de cada unidade escolar, pais, alunos/as,

professores/as e toda comunidade escolar, de modo de que todos os autores envolvidos podem expressar suas opiniões, demandas e necessidades, de modo a superar práticas autoritárias e centralizadoras, e de acordo com Paro (2006) buscando maior inclusão e democratização das decisões.

3 MATERIAL E MÉTODOS

A escolha da metodologia foi orientada pelos objetivos do estudo e pela natureza do fenômeno investigado. Assim, optou-se por uma abordagem qualitativa, que busca analisar de maneira mais ampla as dimensões envolvidas no tema proposto, dessa forma, o método a ser utilizado será o hipotético-dedutivo, tendo em vista que a partir das teorias que servirão de embasamento da pesquisa com vistas a validar ou refutar hipóteses levantadas. Para isso estabelecemos como instrumentos para a coleta de dados entrevistas semi-estruturadas com o secretário de educação do município, diretores, vice-diretores e coordenadores de 2 unidades escolares, além da participação em reunião na Secretaria de Educação do secretário de educação e os gestores, reuniões nas unidades escolares com a comunidade escolar e a leitura de documentos internos das unidades escolares e textos legislativos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados esperados desta pesquisa envolvem uma compreensão mais profunda da efetividade da gestão democrática da educação em Mariana, no período de 2023 a 2024. Isso inclui a identificação de obstáculos que podem estar dificultando a efetivação desse princípio e a exploração de oportunidades para seu aprimoramento. Além disso, espera-se um mapeamento abrangente das práticas de gestão democrática nas escolas que serão analisadas. A pesquisa também visa analisar se as escolas estão utilizando os princípios legais para a concretização da gestão democrática, e levantar uma discussão dentro da escola e podendo ampliar para a rede se a gestão está respondendo às necessidades contemporâneas da comunidade escolar e como ela se alinha com as diretrizes nacionais estabelecidas após a Constituição Federal de 1988.

Espera-se que a partir das análises feitas os resultados finais possam oferecer

subsídios importantes para a comunidade escolar, gestores e formuladores de políticas públicas, contribuindo com princípios mais democrático e equitativo para a educação em Mariana.

ABSTRACT

This text discusses ongoing research that seeks to evaluate whether democratic management of basic education is being effectively implemented in the municipality of Mariana - MG. Considering that democratic management in education is a fundamental principle that has been promoted in Brazil through legal regulations, this research examines this concept from two perspectives: the national and the micro-level, the municipal. Thus, at the national level, it considers the 1988 Federal Constitution, the Law of Guidelines and Bases of National Education, and the National Education Plan; and at the municipal level, it considers the Municipal Education Plan and Municipal Law No. 3,620/2022. Therefore, this proposal takes into account the principles that guide democratic management in basic education, based on transparency and the sharing of responsibilities among all segments of the school environment. This concept involves the active participation of the school community in decision-making and the definition of educational policies to improve the quality of teaching. The participatory approach in educational management presupposes the creation of spaces for dialogue and deliberation, in which different actors can express their opinions, demands, and needs. These aspects will be identified through the chosen data collection methodology, which will include semi-structured interviews with managers, participation in community meetings, reading school unit documents, and relevant legal regulations. Content analysis will be used to analyze the data. This research is expected to provide a better understanding of the practice of management and a deeper understanding of the importance of democratic management, identifying obstacles and opportunities for its improvement. Therefore, one of the activities will be the mapping of successful practices.

Keywords: *Democratic Management; Educational Legislation; Case Study.*

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 28 out. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. **Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. **Lei n.º 14.644, de 2 de agosto de 2023**. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para prever a instituição de Conselhos Escolares e de Fóruns dos Conselhos Escolares. *Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos*. Brasília, DF, 1996.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Sistema nacional de educação: desafio para uma educação igualitária e federativa. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 29, n. 105, p. 1187-1209, set./dez. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/STwFwhmwJLWTsqMpBKPVDKw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 abril. 2024.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MARIANA (MG). **Lei n.º 3.042, de 23 de dezembro de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências. Mariana: Prefeitura Municipal, 2015. Disponível em: <https://www.mariana.mg.gov.br>. Acesso em: 14 de abril de 2024.

MARIANA (MG). **Lei Municipal n.º 3.620, de 4 de outubro de 2022**.

MILITÃO, Silvio César Nunes. A gestão democrática na legislação educacional nacional: avanços, problemas e perspectivas. **Horizontes**, n. 37, e019007, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.24933/horizontes.v37i0.614>. Acesso em: 10 out. 2024.

PARO, Vitor Henrique. Implicações do caráter político da educação para a administração da escola pública. In: SILVA, Joyce Mary Adam de Paula e. **História, escola e políticas educacionais**. Araras, SP: Uniararas, 2006. p. 193-200.